



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		087/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Criar a Subcâmara de Educação a Distância / EAD.

2.0 – OBJETIVO

Criar a Subcâmara de Educação a Distância com a finalidade de assessorar a Câmara Técnica de Ensino no estabelecimento de uma política institucional para a ampliação da modalidade de Educação a Distância a todas as Unidades da FIOCRUZ.

3.0 – COMISSÃO

LUCIA MARIA DUPRET VASSALO DO AMARAL BAPTISTA	Coordenadora
GUIDO ANTONIO ESPÍRITO SANTO PALMEIRA	Membro
CARLOS CÉSAR LEAL XAVIER	Membro
JANINE MIRANDA CARDOSO	Membro
MAURÍCIO DE SETA	Membro
MARIA ALICE PESSANHA DE CARVALHO	Membro
VALÉRIA FONSECA TAVARES	Membro

4.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marechioni Büss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	12.05.03